

**DECRETO Nº 1680/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
ALTERA O DECRETO Nº 1661/2019, QUE DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE
PREÇOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MULTAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de alteração na tabela objeto do anexo integrante do Decreto nº 1661/2019, que dispõe sobre fixação de preços, serviços públicos e multas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a tabela do Decreto nº 1661/2019, que dispõe sobre fixação de preços, serviços públicos e multas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

TIPO DE SERVIÇO		BASE DE CÁLCULO	Valor
...			
79	Transporte Intermunicipal Social Nível Superior e Técnico	mensal	R\$ 40,00

